



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2019**  
**REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1**

FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA, Prefeita Municipal de Palmeira, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 01/2019, especificamente para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, em relação à *escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse e carga horária semanal*, conforme segue:

**Onde se lê:**

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Agosto/2019 R\$	Valor de inscrição R\$
Professor de Educação Especial	01	Formação em Licenciatura Plena em Educação, com registro no MEC, especialização em nível de Pós-graduação em Educação, cursos de aperfeiçoamento na área de atuação e experiência comprovada. <sup>(1)</sup>		1.345,55	90,00

**Leia-se:**

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Agosto/2019 R\$	Valor de inscrição R\$
Professor de Educação Especial	01	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial. <sup>(*)</sup>	20 horas	1.345,55	90,00

<sup>(\*)</sup> Com base na Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Educação que Institui Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica.

As demais disposições do Edital nº 01/2019 permanecem inalteradas.

Município de Palmeira, 07 de outubro de 2019.

FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se